

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20/09/2017

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes, Marlon do Kioski e Sueli Casteluzzi Vechiatto. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a quinta sessão extraordinária. O sr. Presidente fez a leitura da convocação aos senhores vereadores, sendo todos os edis convocados. Passou-se então para a ordem do dia. Veto a Emenda Aditiva 005/2017 ao Projeto de Lei 015/2017. Posto o veto em discussão nenhum vereador quis se pronunciar, o sr. Presidente então fez a chamada nominal dos senhores vereadores para votação secreta do Veto. Após os senhores vereadores proceder ao voto secreto, o sr. Presidente convidou para escrutinarem os votos os vereadores Adam Lineker e o munícipe Luciano e obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favorável ao veto. O sr. Presidente então declarou aprovado o veto por (06) seis votos favoráveis. Projeto de Lei 020/2017 – dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, revoga a lei 1511/1997 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o vereador Adam Lineker relatou que estes dias em conversa com o sr. Adriano do mel, ele afirmou que foi notificado por um órgão estadual porque produz o mel em sua propriedade e agora aqui aprovando este projeto de lei, com a inspeção municipal sobre estes produtos, estará dando a total autonomia para o município poder liberar o produtor para vender o seu produto no comércio e em todo comércio nacional. Então este projeto é de suma importância para o município, principalmente para estas pessoas que produzem os seus produtos, como queijo, mel, etc., assim estará facilitando para eles venderem seus produtos. O vereador Pedro Carlos relatou que o sr. Adriano do mel nos afirmou que quando recebeu a notificação do Estado, foi solicitado para ele retirar todos os seus produtos do comércio devido ele não ter esta autorização do órgão estadual para vender seus produtos, por isso é de grande importância este projeto em pauta porque irá facilitar para estes pequenos produtores. Não havendo mais nenhum vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 021/2017 – Ratifica o protocolo de intenções nº 005/2017 celebrado entre o município de Centenário do Sul e o Consórcio Intermunicipal de segurança pública e cidadania – CISMEL e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o vereador Adam Lineker relatou que a segurança pública é um dever do Estado, mas a inclusão de nosso município neste consórcio irá ajudar muito na questão de segurança pública, pois em conversar com um cidadão de Porecatu, ele relatou que aquele município conseguiu várias câmeras de segurança para colocar na cidade através deste consórcio que o município também faz parte. Então este consórcio irá facilitar para o município poder acessar alguns recursos do governo federal para esta questão de segurança pública, por isso a grande importância de aprovarmos este projeto para a inclusão do município neste consórcio, pois ele irá auxiliar o município a angariar estes recursos, pois sabemos da dificuldade que o município tem em questão de segurança e esta inclusão será muito importante para nossa cidade. Não havendo mais nenhum vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 022/2017 – Autoriza o ingresso de entre consorciado e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e no estatuto do consórcio intermunicipal de resíduos sólidos – CIRES e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o vereador Osvaldo relatou da importância também deste consórcio do município na área da educação, pois se o município estiver sozinho fica difícil de conseguir os recursos e com o consórcio também irá ajudar o município angariar recursos,

pois quando vários municípios estão trabalhando junto pelos mesmos objetivos, aí fica mais fácil de conseguir os recursos, por isso é importante também o nosso município fazer parte deste outro consórcio. O vereador Adam Lineker relatou que neste consórcio na área da educação irá fazer parte dez municípios, onde será muito importante para estes municípios fazerem parte deste consórcio, principalmente para o nosso que poderá criar diversas ações e melhorar a nossa educação. Não havendo mais nenhum vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Oswaldo dos Santos Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora